

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE VARGEÃO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 01/2024



ATO 06

O **Município de Vargeão**, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **Amarildo Paglia**, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. DIVULGAÇÃO DO LOCAL DE PROVA

1.1. A PROVA OBJETIVA será aplicada no dia 12/01/2025 (DOMINGO), na ESCOLA MUNICIPAL FORTUNATO DANIELLI, situada na Rua Santa Catarina, n.º 393, Bairro Centro – Vargeão/SC - em frente ao posto de Lavagem do Urso, conforme horários abaixo.

EVENTO	HORÁRIO
Abertura dos portões	08h30min
Fechamento dos portões - Após o fechamento dos portões, não será mais	09h00min
permitido o ingresso de qualquer candidato ao local das provas.	051100111111
O início da prova será logo após o fechamento dos portões e a instalação dos	
candidatos em sua sala de prova, com previsão para ocorrer no horário descrito	09h20min
ao lado	

- **1.1.1.** Esclarecemos que, conforme informado no quadro acima, o horário programado para o início de prova é estimado e está sujeito a mudanças, dependendo do progresso do processo de acomodação dos participantes nas salas; abertura de salas e distribuição das provas. No entanto, **independente da hora de início**, **o período de duração do exame especificado no edital será rigorosamente seguido.**
- **1.2.** A fim de evitar aglomeração e transtornos próximo ao horário de fechamento dos portões, recomendamos aos candidatos que cheguem ao local de prova com a antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) minutos do horário de fechamento dos portões. e contribuam com as regras estabelecidas nos avisos dos locais de prova e medidas de segurança para proteção de todos.
 - **1.3.** O candidato deve apresentar-se portando:
- a) documento de identidade original que bem o identifique e que esteja em bom estado de conservação;
 - b) caneta esferográfica de tinta azul ou preta de corpo transparente, ponta grossa.
- **1.3.1.** A lista de documentos aceitos como documentos de identidade consta no Edital de Abertura das Inscrições. **NÃO serão aceitos como documento de identidade:** cópias de documentos, mesmo que autenticadas; protocolo de documentos; certidão de nascimento; certidão de casamento; título eleitoral; certificado de reservista; carteira de estudante; crachás e identidade funcional de natureza privada; CPF ou qualquer outro documento sem valor de identidade, bem como documentos abertos, ou avariados, ou com foto desatualizada, ou ilegíveis, ou, ainda, não identificáveis. **O candidato deverá estar ciente de que a não validação do documento de identidade impossibilita o seu ingresso à prova.**

2. GABARITO PROVISÓRIO

2.1. O **GABARITO PROVISÓRIO** será publicado até as 13h30min do dia **13/01/2025**, no *site* www.wedoconcursos.com.br.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE VARGEÃO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 01/2024



- **2.2**. Os candidatos interessados em interpor recursos contra o gabarito provisório poderão fazê- lo no período de **13/01/2025** às 14h00min à **14/01/2025** às 14h00min. Os recursos deverão ser interpostos por meio do site www.wedoconcursos.com.br na área do candidato, seguindo as orientações do site.
- **2.3.** Para subsidiar a interposição de recursos, durante a fase recursal acima estipulada, haverá <u>vista</u> <u>de prova padrão</u> na área do candidato, de forma individual a cada participante, com o seu login e senha, através do item "mais informações", sendo este <u>o único momento para vista.</u>

3. ACOMPANHAMENTO DO EDITAL

3.1. Acompanhar o site www.wedoconcursos.com.br o andamento deste certame, nos termos do edital de abertura das inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Vargeão, 07 de janeiro de 2025.

Amarildo Paglia Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

